Abertura de Processo Seletivo Específico do Programa de Pós-Graduação em Química, nível de Doutorado, vinculado ao Edital Geral PRPGP/UFSM N. No 010, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

O Programa de Pós-graduação em Química (PPGQ) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de candidatos ao curso de Doutorado em Química, para ingresso no 2º semestre de 2023.

O curso funcionará em período de regime presencial regular, na cidade de Santa Maria e tem duração de 48 semestres ou 8 semestres.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste Edital Específico e no Edital Geral ao qual está vinculado.

1.2. Este edital específico segue o cronograma do Edital Geral ao qual está vinculado.

1.3. As alterações do edital por meio de adendos, erratas ou retificações, bem como a lista de vagas e cronograma interno de seleção, serão divulgadas sempre que necessárias na página web do Edital Nº 010/2023.

1.3.1. Demais publicações, como resultados prévios de cada etapa e lista de notas, serão divulgados na página oficial do curso https://www.ufsm.br/ppgq.

1.3.2. Dúvidas poderão ser sanadas através do e-mail ppgq@ufsm.br.

2. PÚBLICO ALVO

2.1. Diplomados em curso superior em Química (bacharelado ou licenciatura), Química Industrial, Engenharia Química, Tecnologia em Processos Químicos, Farmácia e Bioquímica e mestres nas mesmas áreas ou em áreas correlatas.

3. VAGAS E CRONOGRAMA

3.1. A lista de vagas será publicada na página do Edital Geral, de acordo com o cronograma.

4. INSCRIÇÕES

4.1. As vagas dispostas são oferecidas nas seguintes áreas de concentração: Química Analítica, Química Inorgânica, Química Orgânica e Físico-Química.

4.2. O candidato deverá optar por uma das áreas de concentração no momento da inscrição.

4.3. O curso não ofertará, neste edital, vagas reservadas a ações afirmativas.

4.4. Há limite de quantidade de inscrições.

4.4.1. O(a) mesmo(a) candidato(a) poderá concorrer em apenas 1 (uma) das vagas ofertadas. Caso realize mais de 1 (uma) inscrição, será considerada válida somente a última inscrição realizada.

4.5. **DOCUMENTAÇÃO:** No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deve realizar o upload dos seguintes documentos:

4.5.1. Documentos obrigatórios de identificação e titulação, listados no item 7 do ANEXO 1 do Edital Geral (passo a passo para realizar a inscrição) ao qual este Edital Específico está vinculado.

4.5.2. Conforme item 2.6 do Edital Geral, o não envio dos documentos de identificação e/ou titulação acarretará no indeferimento da inscrição, ao qual não cabe recurso.

4.6. Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as): Não é necessário envio de documentos para avaliação.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 Os candidatos serão avaliados com base no desempenho obtido na Prova de Conhecimento (em ambiente virtual) nas áreas de Química Analítica, Química Inorgânica, Química Orgânica e Físico-Química. A prova de conhecimento será composta por 16 (dezesseis) questões, disponibilizadas simultaneamente, sendo 4 (quatro) questões de Química Analítica, 4 (quatro) questões de Química Inorgânica, 4 (quatro) questões de Química Orgânica e 4 (quatro) questões de Físico-Química. As questões poderão ser dissertativas, múltipla escolha, verdadeiro ou falso e/ou de associação.

5.2 Para a correção das questões dissertativas serão utilizados programas de reconhecimento de plágio integral e/ou parcial (índice de similaridade máximo de 30%). O (A) candidato(a) cuja redação incorrer em plágio será automaticamente eliminado(a) do processo seletivo. O candidato que, por quaisquer razões, entrar no ambiente virtual após o horário de início da prova, poderá permanecer na sala e realizar a prova, porém terá abatimento de 25% na nota final. A tolerância de entrada (com abatimento da nota) será até às 8:30 h. O candidato que tentar acessar o ambiente virtual após este horário será eliminado.

5.3 O(A)s candidato(a)s terão até 4 (quatro) horas para resolverem todas as questões propostas. A prova será realizada em ambiente virtual utilizando o sistema de prova Moodle da UFSM. Para acesso ao Moodle, o(a)s candidato(a)s serão cadastrados pela equipe de suporte do Moodle da UFSM e receberão as instruções para acesso ao ambiente virtual. Para a realização das provas, concomitantemente ao ambiente Moodle, o(a)s candidato(a)s deverão acessar uma sala virtual do Google Meet e deverão permanecer com as câmeras abertas durante todo o período da prova. Haverá gravação da sala do Google Meet. Os links de acesso ao sistema de prova Moodle e à sala no Google Meet serão enviados, previamente, aos(as) candidatos(as), usando o e-mail cadastrado na inscrição no processo seletivo. O acesso e permanência nos ambientes virtuais serão de total responsabilidade do(a) candidato(a). O (A) candidato(a) que sair da sala ou estiver com a sua câmera desligada, devido a oscilação de conexão, terá a tolerância de 5 (cinco) minutos, por no máximo 2 (duas) vezes, para retornar sem penalidade. A partir da terceira vez, para qualquer situação, se o candidato permanecer por no máximo 5 min (queda de conexão ou câmera desligada), acarretará na redução de 25% na nota final. Excedido a frequência (3 vezes) ou o tempo (mais de 5 min), ocorrerá a eliminação

6 CLASSIFICAÇÃO

6.1 Para a classificação do(a)s candidato(a)s será considerada a nota atribuída à prova de conhecimento nas áreas de Química Analítica, Química Inorgânica, Química Orgânica e Físico-Química. Informações complementares estão disponíveis no site do PPGQ-UFSM (https://www.ufsm.br/ppgq).

6.2 A prova de conhecimento terá nota 10 (dez) pontos. **A nota geral mínima para a classificação no doutorado será de 7,0 (sete) pontos**.

6.2.1 Serão selecionados(as) os(as) candidatos(as) que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas em cada área de concentração.

6.2.2 No caso de desistência de candidato(a) classificado(a), será chamado(a) o(a) candidato(a) classificado(a) como suplente, de acordo com a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis.

6.2.3 Em caso de empate, será classificado(a) o(a) candidato(a) com maior idade. Mantendo-se o empate será classificado o(a) candidato(a) com melhor desempenho na prova de conhecimento.

6.4 As notas serão divulgadas no site do PPGQ-UFSM (https://www.ufsm.br/ppgq)

CEZAR AUGUSTO BIZZI
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química

NUP: 23081.054668/2023-14 **Prioridade:** Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
8	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)	minuta_ED_ESPECÍFICO 2023_II Doutorado.pdf

Assinaturas

25/04/2023 13:55:13

CEZAR AUGUSTO BIZZI (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)
02.10.06.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG em QUÍMICA - CPPGQ

Código Verificador: 2672694

Código CRC: 2aa5e205

Consulte em: https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html